

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015/MT-SAÚDE

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68, sediado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente, Sr. FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 782.914 SSP/MT e do CPF sob n.º 522.800.041-00, neste ato denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, localizada na Avenida Bosque da Saúde, , Número 173, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. MARCOS CÉSAR MARTINS CAMPOS, portador do RG nº 11848855 SSP/MT e o CPF nº 694.728.661-15, doravante denominada CONTRATADA

FUNDAMENTAÇÃO: considerando o constante no processo nº. 221467/2014/MTS, fundamenta-se o presente contrato pelo Artigo 24, X da Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006, face justificativa de necessidade e continuidade dos serviços.

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio, movimentador de mercadoria, jardinagem, porteiro e serviços sob demandas eventuais, compreendendo total de área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) nas dependências dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, bem como suas unidades descentralizadas, conforme especificações constantes nos itens da Ata de Registro de Preços, anexos e cláusulas contratuais. Os serviços serão contratados com base na área física dos órgãos e suas Unidades Descentralizadas a serem limpas, com custo homem/mês com fornecimento de material.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE 11.303

Projeto/Atividade 2007.0000 - Fonte

100 - Elemento de Despesa
3390.3700

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de (12 de maio de 2015 e término 12 de fevereiro de 2016) de acordo com o Cronograma de Execução e o Cronograma Físico Financeiro.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será desenvolvida, por intermédio do servidor Jair Ribeiro Teixeira, a quem competirá acompanhar a evolução e verificar a fiel observância das disposições do presente Contrato, anotando as ocorrências relacionadas à sua execução em registro próprio, nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666.

VALOR MENSAL: R\$ 5.539,18 (Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Dezoito Centavos).

Conforme nota de Empenho: 11.303.0001.15.000773-3

Cuiabá - MT, 13 de maio de 2015.

FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA

Presidente do MT Saúde

CONTRATANTE

(original assinado)

MARCOS CÉSAR MARTINS CAMPOS

Representante Legal

CONTRATADA

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 356bb1c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar